

**DESIGNAR** as servidoras **KATIUSCIA PETRY**, matrícula nº 79387022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia; e **DENISE GOMES DA SILVA POTRICH**, matrícula nº 112593022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.090/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 328, de 20 de julho de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 604/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 207, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 20 de dezembro de 2017, no DOE Nº 9.557, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.853/2017, a contar do dia 18 de julho de 2018.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 243, de 19 de julho de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Substituir** os Membros que compôs a Comissão Permanente de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis, instaurada através da Portaria AGEPEN Nº 10, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.501, de 26 de setembro de 2017, pág. 9, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pelo** servidor **HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO**, matrícula nº 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pelo** servidor **ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ**, matrícula nº 468186022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 242, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.700, de 19 de julho de 2018, página 21, que publicou as férias da servidora **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, esta **substituída** pelo servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:** "no período de 26/9/2018 à 10/10/2018"

**Passe a constar:** no período de 16/07/2018 à 30/07/2018

Campo Grande MS, 19 de julho de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
MAT. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1161, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DONIZETTI DA SILVA LOPES, matrícula n. 23955021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VIII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600518/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1162, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO DA SILVA, matrícula n. 12258021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600523/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1163, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA BARDELLA, matrícula n. 14852021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601820/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1164, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ROBERTO CARDOSO LOPES, matrícula n. 25684021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601202/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1165, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIDE OLSEN MATOS PEREIRA, matrícula n. 13810021, ocupante do cargo de Técnico de nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível III, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, combinado com e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500441/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1166, DE 20 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILEUSA DE MENEZES ALVES, matrícula n. 68895021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/010882/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1167, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 65855022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV e parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/016458/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1168, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILDO AMARAL, matrícula n. 52011022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1169, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM-RR MARCELO GOMES LOPES, matrícula n.70050024, símbolo 231/CEL/7, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301158/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1170, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA CASSANO MONTEIRO QUEIROZ, matrícula n. 44756021, Categoria Funcional, Agente de Atividades de Trânsito, Cargo, Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702109/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária  
Situação: inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76471023	Amarildo Rossi	Professor	Ageprev	55/500711/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.654/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho "P" AGEPREV, de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.696, de 13 de julho de 2018, referente ao servidor AMARILDO ROSSI, matrícula 76471023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/500711/2018).

ONDE CONSTA: "... Restituição de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária..."

PASSE A CONSTAR: "...Restituição de Imposto de Renda..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 100, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
505	3º SGT QPPM	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	78190021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 101, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
45	ST QPPM	OSMAR AGUSTO DA SILVA	63616021
160	3º SGT QPPM	VALDECIR VERGILIO DE ALBUQUERQUE	70889021
151	3º SGT QPPM	SANTINO FERREIRA LEITE	121102021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em seu cargo, nas funções que não exijam esforços físicos ao servidor JOSÉ FLORES, matrícula 59359021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 5ª Residência Regional em Ponta Porã – MS, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 26 de agosto de 2018, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Perícia Médica/SIPEM. (Processo n. 57/101305/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 103, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CLEPER MEDIETA CARNEIRO / 105441021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/101403/2012	III	IV	18/07/2017
CLETO GONÇALVES DA SILVA / 44629021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/102076/2012	V	VI	01/10/2017
EDSON KLEINHAS / 85716021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS/ 19/101392/2012	III	IV	19/07/2017
IRLIAN ASSIS FERREIRA / 90993021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/101522/2012	III	IV	18/07/2017
RONALDO GOMES DA SILVA / 110096021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/101636/2012	III	IV	18/07/2017
UBALDINO PIRES DE SOUZA / 61836021	MOTORISTA DE VEÍC. PESADOS / 19/101627/2012	III	IV	18/07/2017